DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

Criado pela LEI MUNICIPAL n° 481 de fevereiro de 2011

EDIÇÃO ORDINÁRIA 090/2026 - *Nova Olinda-PB, 04 de novembro de 2026.*

P O D E R E X E C U T I V O

PORTARIA 064-2026

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de pessoal para atender às necessidades de excepcional interesse público no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Olinda/PB;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir comissão responsável pelo acompanhamento, fiscalização e supervisão das etapas do Processo Seletivo Simplificado;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado do Município de Nova Olinda/PB:

- ALEKSANDRO JANIO JACINTO DE SOUSA - 0001008
- JANAILDA MARIA DA SILVA - 0000497
- MARIA DO DESTERRO RAMALHO DA SILVA - 0000823
- RUTE BARREIRO DA SILVA LUIS - 0000337
- VALDEREZ LOPES DA SILVA – 0000354

Parágrafo único. A Comissão será presidida pela servidora JANAILDA MARIA DA SILVA, matrícula nº 0000497, cabendo aos demais servidores relacionados no caput a função de membros.

Art. 2º – Compete à Comissão acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Seletivo Simplificado, observando o cumprimento das normas estabelecidas no respectivo Edital e na legislação aplicável.

Art. 3º – Os membros da Comissão exercerão suas atribuições sem prejuízo das funções que já desempenham no serviço público municipal.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito Municipal de Nova Olinda, aos 04 de novembro de 2026.

CICERO DAVID DE ANDRADE
Prefeito Constitucional

Publique-se e dê-se ciência.

NOVA OLINDA

ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EDIFICIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL
RUA DUQUE DE CAXIAS S/N - CENTRO
CEP: 58.798-000 - NOVA OLINDA - PB